



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103/2021 DE QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2270, 31/08/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4317/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 955.000,00 (NOVECIENTOS E
CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Cód. Reduzido 1280

001.20.601.0031.1395	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA	
0124054000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	955.000,00
SUBTOTAL		955.000,00
TOTAL		955.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.